DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Gabinete do Prefeito

Ato de justificativa da dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial, da contratação direta de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até 1% (um por cento) do valor limite de dispensa de licitação, previsto no inciso II, do art. 75, da Lei federal nº 14.133, de 2021, observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelo art. 18, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023.

Objeto: Dispensa de licitação para a contratação direta, por reduzido valor da despesa, para **contratação de empresa para instalação de um aparelho de ar condicionado de 18.000 Btus,** da empresa: **AMANDA BEATRIZ CHAGAS DE SOUZA – CNPJ 44.253.844/0001-10, no valor unitário de R$ 389,90.**

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, **Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XXIII, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município de 05/04/1990,**

Pelo presente ato, fica justificada a dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial da contratação direta, durante três dias úteis, por ser inviável à Administração obter propostas adicionais de interessados, visto existir estimativa prévia de valor de mercado, conforme dispõe o ***art. 75, § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 2021,*** posto se tratar de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até ***1% (um por cento)*** do valor limite de dispensa de licitação, previsto no ***inciso II, do art. 75,*** da citada ***Lei,*** observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelos ***arts. 18 e 19, § 2º, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023,*** à luz do ***art. 70, inciso III,*** da mencionada ***Lei.***

Guariba, 19 de Junho de 2026.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO ***(Republicação p/ correção)***

Contrato Administrativo nº 052/2026 - Processo de Licitação nº 048/2026; Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 004/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: FR ENGENHARIA CIVIL E AVALIAÇÕES LTDA ME; Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e/ou arquitetura, compreendendo a elaboração de Projetos Técnicos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCI), incluindo a produção de memoriais técnicos e descritivos, pranchas gráficas, planilhas orçamentárias e a emissão das respectivas ART/RRT, bem como o acompanhamento técnico e o atendimento às exigências formuladas até a aprovação dos projetos junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP), com a finalidade de subsidiar a adequação dos prédios públicos do Município às exigências de segurança contra incêndio e pânico, visando à regularização e à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), em conformidade com as Instruções Técnicas e demais normas vigentes do CBPMESP e com as normas da ABNT, a ser realizada por lotes, de acordo com a tipologia e a área das edificações; Valor: R$ 199.937,04; Validade: 12 meses; Data de Assinatura: 16/06/2026.

Guariba, 19 de junho de 2026.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

.....